

PORTARIA Nº 354/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.047, de 16 de dezembro de 2015, que “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins como meio oficial de publicidade dos atos administrativos, processuais e comunicação em geral”, regulamentada pelo Ato nº 017/2016;

CONSIDERANDO que as edições serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP/Brasil, conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, a partir desta data, atribuição ao Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e ao Diretor de Expediente para assinarem digitalmente as Edições do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

